



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Chamamentos Públicos	9
Aviso de Licitação	10
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Editais	12
Terceiro Setor	13
Extrato - Acordo de Cooperação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.310, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 200.587,89, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 200.587,89 (duzentos mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 092].....R\$ 8.604,04

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2090 0000 Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 310.000 Saúde Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 148].....R\$ 4.200,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 198].....R\$ 3.270,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 446].....R\$ 2.247,85

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 449] ..R\$ 93.903,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 451].....R\$ 20.401,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 473]R\$ 22.790,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475].....R\$ 1.681,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 491]R\$ 4.237,00

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 495].....R\$ 32.260,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 564].....R\$ 5.094,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 566]R\$ 1.200,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 588]R\$ 700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 200.587,89

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051].....R\$ 3.948,85

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095]...R\$ 32.260,00

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 098].....R\$ 8.604,04

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1101 0000 Reforma e Ampliação do Centro Odontológico

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 159].....R\$ 7.470,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 444]...R\$ 90.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 527].....R\$ 250,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1022 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 532].....R\$ 9.235,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 535].....R\$ 24.193,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 590]...R\$ 24.627,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 200.587,89

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 11 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.311, DE 11 DE JULHO DE 2023 =

“Regulamenta o exercício de comércio eventual ou ambulante, por ocasião da realização da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a proximidade da realização da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, que dar-se-á entre 12 a 16 de julho do corrente ano;

Considerando a necessidade de regulamentar o exercício de comércio eventual ou ambulante na região da realização da festa;

Considerando a competência do Município de legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF),

D E C R E T A :

Art. 1º No período de 11 a 16 de julho do corrente ano, por ocasião da realização da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, no raio de 2 quilômetros do recinto oficial da festa, o comércio eventual ou ambulante será regido consoante os preceitos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º O comércio eventual ou ambulante só poderá ser exercido mediante prévia autorização a juízo da administração municipal, em barracas padronizadas.

Art. 3º A falta de autorização acarretará nos termos do artigo 162 do Código Tributário Municipal, a apreensão das mercadorias, móveis e equipamentos do infrator, além de outras sanções pertinentes.

Art. 4º O comércio eventual ou ambulante desenvolverá suas atividades no eixo carroçável da Avenida Mariana de Almeida Castro (lado ímpar) no espaço compreendido entre a confluência da Rua Almir de Almeida até a confluência com a Rua Antônio Nogueira Cardoso.

Art. 5º O comércio eventual ou ambulante realizados em imóveis particulares está sujeito às disposições deste decreto.

Art. 6º O Setor de Vigilância Sanitária local visitará os locais autorizados para atestar as condições de higiene e saúde.

Art. 7º O comerciante será responsável pelo acondicionamento, em saco plástico, de todo o lixo produzido em razão da atividade por ele desenvolvida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 8º Fica proibida a comercialização de bebidas em recipientes ou embalagens de vidro.

Art. 9º O infrator das disposições deste decreto estará sujeito à multa de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), sempre dobrada em caso de reincidência.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 8 de 15

Licitações e Contratos

Outros atos



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA O ITEM 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Processo administrativo n.º 363/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Organização, Realização, Administração e Logística visando a Cessão Onerosa de Uso de Espaço Público para Instalação e Exploração da Praça de Alimentação, Camarotes (com exceção dos Camarotes Open Bar e Open Food), e Boate, com Exclusividade no fornecimento de Bebidas nestes Locais, Estacionamento e Parque de Diversões, no Parque Permanente de Exposições “Prefeito Dr. Celso Torquato Junqueira”, para atender a demanda da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, Estado de São Paulo, que ocorrerá no período de 12 de Julho de 2023 à 16 de Julho de 2023, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Tendo em vista o acolhimento do pedido de desistência formalizado pelo representante legal da empresa FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ n.º 09.722.678/0001-52, que se sagrou vencedora do item 3 do Pregão Eletrônico 057/2023, fica CONVOCADA a empresa classificada em 2º lugar, para se manifestar, no sentido assumir nas mesmas condições da proposta vencedora o referido item, encaminhando para tanto sua proposta atualizada de acordo com as seguintes informações:

TOLENTINO'S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 45.373.223/0001-32, Inscrição Estadual: 8182572 RUA SANTOS SARAIVA, 2126, LOJA 03, ESTREITO FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-100						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
3	CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER (PARQUE DE DIVERSÕES)	SERV	1	8.100,00	8.100,00	
Total do Proponente					8.100,00	

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 11 de julho de 2023.


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Pregoeira

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 9 de 15

Chamamentos Públicos



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Chamamento Público

Chamamento Público nº 004/2023

Processo Administrativo nº 256/2023

Modalidade: Chamamento Público. Tipo: Credenciamento. Objeto: Captação de Oferta de Cotas de Patrocínio para Realização da 19ª Festa do Peão do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, que será realizada no período de 12 de Julho a 16 de Julho de 2023, no Parque Permanente de Exposições “Prefeito Doutor Celso Torquato Junqueira”, conforme especificações deste termo de referência e seus anexos. A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a sessão para abertura do envelope de propostas e habilitação das Empresas interessadas, será realizada às 10h00min do dia 12 de Julho de 2023. Local da Sessão: Sala de Reunião, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/07/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 10 de 15

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

Processo Administrativo Nº 139/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento de idosos visando atender a demanda na Secretaria Municipal da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificação contida no Edital e Termo de Referência. Tendo sido realizada a sessão na data de 30/05/2023, sendo esta deserta, bem como outra sessão dia 29/06/2023, restando também deserta, sendo necessário realizar marcação de terceira sessão para dar prosseguimento na contratação. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de julho de 2023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 26 de julho de 2023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/07/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 11 de 15

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 211, DE 11 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(a) servidor(a) que especifica(m) e dá outras providências”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **LILIAN CRISTINA MORATO**, matriculas funcionais nºs 2889 e 1451, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de julho de 2023.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 12 de 15

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Comissão Organizadora da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, VINÍCIUS CRUZDE CASTRO, nos termos do **EDITAL 001/2023 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO**, TORNA PÚBLICO a adição de nomes à lista de selecionados e convocados, conforme item 7.3 do edital e das inscrições indeferidas:

175/2	
3	André Alexandre da cunha

Inscrições indeferidas - Não possui vínculo direto com a Administração Municipal

121/2	
3	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA ROQUE

Morro Agudo, SP, 11 de julho de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 13 de 15

Terceiro Setor

Extrato - Acordo de Cooperação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Nº. 002/2023

Processo Administrativo Nº. 402/2023 - Edital Nº. 005/2023

Justificativa do Processo Administrativo sem Chamamento Público: Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Centro de Recuperação do Alcoólatra de Morro Agudo “CEREA”

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa a cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e a entidade Centro de Recuperação do Alcoólatra de Morro Agudo “CEREA”, para que a entidade administre 01 (uma) barraca/tenda, dentre às 05 (cinco) disponibilizadas, para comercialização de alimentos e/ou bebidas na Praça de Alimentação da 19ª Festa do Peão de 2023, como forma de arrecadar valores para investimento e manutenção dos serviços realizados pela entidade em prol do interesse público.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A presente parceria não envolverá a transferência de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará entre o período de 12 de julho de 2023 até 16 de julho de 2023.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Nº. 003/2023

Processo Administrativo Nº. 402/2023 - Edital Nº. 005/2023

Justificativa do Processo Administrativo sem Chamamento Público: Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: União Espírita Allan Kardec “ALBERGUE”

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa a cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e a entidade União Espírita Allan Kardec “ALBERGUE”, para que a entidade administre 01 (uma) barraca/tenda, dentre às 05 (cinco) disponibilizadas, para comercialização de alimentos e/ou bebidas na Praça de Alimentação da 19ª Festa do Peão de 2023, como forma de arrecadar valores para investimento e manutenção dos serviços realizados pela entidade em prol do interesse público.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A presente parceria não envolverá a transferência de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará entre o período de 12 de julho de 2023 até 16 de julho de 2023.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Nº. 004/2023

Processo Administrativo Nº. 402/2023 - Edital Nº. 005/2023

Justificativa do Processo Administrativo sem Chamamento Público: Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Hospital São Marcos “HSM”

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa a cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e a entidade Hospital São Marcos “HSM”, para que a entidade administre 01 (uma) barraca/tenda, dentre às 05 (cinco) disponibilizadas, para comercialização de alimentos e/ou bebidas na Praça de Alimentação da 19ª Festa do Peão de 2023, como forma de arrecadar valores para investimento e manutenção dos serviços realizados pela entidade em prol do interesse público.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A presente parceria não envolverá a transferência de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará entre o período de 12 de julho de 2023 até 16 de julho de 2023.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 15 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Nº. 005/2023

Processo Administrativo Nº. 402/2023 - Edital Nº. 005/2023

Justificativa do Processo Administrativo sem Chamamento Público: Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Núcleo Assistencial André Luiz “NUCLEAL”

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa a cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e a entidade Núcleo Assistencial André Luiz “NUCLEAL”, para que a entidade administre 01 (uma) barraca/tenda, dentre às 05 (cinco) disponibilizadas, para comercialização de alimentos e/ou bebidas na Praça de Alimentação da 19ª Festa do Peão de 2023, como forma de arrecadar valores para investimento e manutenção dos serviços realizados pela entidade em prol do interesse público.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A presente parceria não envolverá a transferência de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará entre o período de 12 de julho de 2023 até 16 de julho de 2023.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-